



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

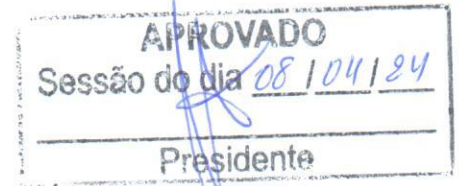
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER N.º. 020/2024**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 005/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre a concessão administrativa de uso da Cancha de Bocha bem imóvel dominical de propriedade do município de Cláudia e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo a concessão de bem público, conforme disposto a seguir: O equipamento público de esporte e lazer encontra-se construído, e a Administração, ouvindo a opinião de vereadores ligados à modalidade esportiva e cidadãos praticantes do mencionado esporte, entendeu que a concessão de uso e exploração da cancha ao empreendedorismo privado seria o modo mais viável e prático para tocar o equipamento.

O Projeto de Lei manejado nesta mensagem sintoniza a inteligência da Lei Orgânica do Município de Cláudia, cabeça do ordenamento jurídico local.

O Título VI - Dos Planos de Desenvolvimento, Capítulo I - Da Política Urbana, Seção I - Disposições Gerais, da LOM, articula a política de desenvolvimento urbano de forma bem didática.

As prerrogativas que disciplinam a concessão estão previstas na Lei Orgânica nos Artigos 256, 259, Inciso II, alínea h) No Artigo 273 Incisos I e II, bem como Art. 34 Inciso VIII Artigo 121 1º, Artigo 233 Inciso II, e Artigo 79 Inciso XXVI da Lei Orgânica.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

## ***Projeto de Lei 005/2024 – Fls. 002***

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n°. 005/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES,** Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Abril de 2024.

### **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **EDSON MOREIRA** \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	111/2024
DATA	04/04/24
HORA	19:08
ASSUNTO	PL. N.º 005/24
AUTOR	A. Tornete
RUBR. FUNC.	